**Portaria n. 045 de 12 de FEVEREIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 014/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 03/2015/CPL.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 3ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 29 de janeiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a servidora Wanessa Bossolan Arce Martins para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no acompanhamento do Patrimônio do Coren-MS, ficando a mesma responsável pelo controle dos bens que integram este Regional.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476